PORTARIA Nº 11/2020 de 18 de maio de 2020.

“Dispõe sobre designação de empregado(a) público(a) para responder pelas atribuições de Ouvidor e Autoridade Gestora do Acesso à Informação da Câmara Municipal.”

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Considerando a regulamentação das Leis Complementares nº 201, de 12 de dezembro de 2017 e nº 203, de 25 de janeiro de 2018 que dispõe sobre o Acesso às Informações e a Ouvidoria no âmbito da Câmara Municipal de Laranjal Paulista por força do Decreto Legislativo nº 03/2018;

RESOLVE:

Art. 1°- Fica designada para responder pelas atribuições de Ouvidor e Autoridade Gestora do Acesso à Informação da Câmara Municipal, para o mandato de 2 (dois) anos, a empregada pública Maraísa Casagrande Meloni, portadora do RG n°46.534.886-5 SSP/SP.

Art. 2º- Fica designado como suplente de Ouvidor e Autoridade Gestora do Acesso à Informação da Câmara Municipal, o empregado público Henrique Guilherme Conceição, portador do RG nº 32.669.311-7 SSP/SP.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 18 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 18/05/2020 por edital no Átrio da Câmara municipal.